

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<p><b>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA</b> <b>ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>Nº 023 /2024- VERSÃO 01</b></p>	 <p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar</p>
--	---	--

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023**

<b>Setor</b>	
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ	
<b>Responsável pela unidade requisitante:</b>	<b>Matrícula</b>
JEFERSON ANTONIO BACELAR	191736

**2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023**

<b>Descrição sucinta do que se pretende contratar:</b>
CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, NO CURSO “GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS DE OPERALIZAÇÃO À GOVERNANÇA”.

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023**

A **Secretaria de Administração (SEAD)** é uma unidade administrativa diretiva do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, composta por Assessorias Jurídica e Administrativa, Departamento de Patrimônio e Serviços, Departamento de Documentação e Informação, Coordenadoria de Convênios e Contratos e Serviço de Licitações.

Que tem função precípua desta unidade consiste em prestar suporte administrativo às atividades finalísticas do TJPA, buscando a maior eficiência do serviço jurisdicional, competindo-lhe implementar e gerenciar as ações referentes a licitação, contratos e convênios, bens patrimoniais e serviços gerais, compras, protocolo, informação e documentação, consoante as diretrizes traçadas no Planejamento Estratégico e Plano de Gestão.

Diante do exposto, a Divisão de Transporte através da atividade de gestão de frotas está em constante evolução, com novas tecnologias, regulamentações e melhores práticas surgindo regularmente. Nesse sentido, registra-se que uma frota bem gerenciada contribui diretamente para o bom funcionamento das atividades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pois uma gestão eficiente da frota de veículos é crucial para otimizar recursos, garantir a segurança dos condutores/passageiros e maximizar a vida útil dos veículos.

A presente capacitação através do curso de Gestão de Frota de Veículos é essencial para aprimorar as competências dos servidores que atuam na Divisão de Transportes da Secretaria de Administração, pois visa alcançar os seguintes objetivos de capacitar o profissional a entender, planejar e operacionalizar toda a sistemática gestão de frota de transportes, quer seja embarcadora ou prestadora de serviços; Entender as necessidades de gerenciamento de custos e melhoria de performance nas atividades operacionais; Propiciar a correta análise dos diferentes cenários para tomada de decisão quanto a utilização; e identificar e criar ferramentas para uma gestão eficiente, atendendo as necessidades institucionais.

Diante do exposto a presente contratação se faz necessária diante da formação requerida possui compatibilidade e consonância com as atividades institucionais da Secretaria demandante.



Contudo, por se tratar de processo complexo, que envolve área técnica específica da auditoria interna, e para obter um melhor aproveitamento na formação e extensão, optou-se pela realização de presente curso que aprofundem o tema para preencher assim as lacunas de conhecimento dos servidores que atuam na aérea.

Diante do exposto, com a finalidade de otimizar e aprimorar o conhecimento acerca das atribuições dos servidores vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), requer-se a inscrição de 02 (dois) servidores(as) em no curso.

#### 4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
INSCRIÇÃO DE SERVIDORES (AS) NO CURSO “Gestão de Frota de Veículos: Da Operacionalização à Governança”.	2 (Duas)	R\$ 5.980,00
<b>Total estimado da contratação</b>		<b>R\$ 5.980,00</b>

#### 5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

##### Macrodesafio

Garantia dos direitos fundamentais

##### Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
- Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

##### Macrodesafio

Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

##### Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

##### Macrodesafio

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

##### Iniciativas estratégicas:

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

##### Macrodesafio

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

##### Iniciativas estratégicas:

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

##### Macrodesafio

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

##### Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos



**Macrodesafio**

Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

**Iniciativas estratégicas:**

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

**Macrodesafio**

Promoção da Sustentabilidade

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar política de sustentabilidade

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

**Iniciativas estratégicas:**

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a Justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

**Macrodesafio**

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

**Iniciativas estratégicas:**

- Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
- Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

**Citar as iniciativas de alinhamento:**

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC			
Plano de Logística Sustentável (PLS)			



**6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023**

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
EJ17A24	TJPA-MEM-2024/20335			
		[ ] sim [X] não se aplica	[ ] sim [ ] não	[ ] sim [ ] não

**7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023**

**Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:**

Integrante Requisitante	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Integrante Técnico	Jessica Emanuelle de Oliveira Marques	Matrícula: 209112

**Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:**

Gestor do Contrato	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Fiscal Técnico	Jéssica Emanuelle de oliveira marques	Matrícula: 209112

**8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Grau de prioridade:**

[x] Alto [ ] Médio [ ] Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

**Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:**

[ ] 1º Grau [ ] 2º Grau [x] Apoio

**Recorrência - A contratação refere-se a um:**

[ ] Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA  
 [x] Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA  
 [ ] Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

**Urgência - A contratação deverá ocorrer em:**

[x] Não existe exigência de tempo de contratação  
 [ ] A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras  
 [ ] A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos  
 [x] A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

**Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:**

[ ] Insignificante [x] Pouco relevante [ ] Relevante [ ] Muito Relevante [ ] Catastrófico

**9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023**

**1º Possibilidade**

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?

[x] sim [ ] não

**Se sim, cumulativamente:**

[x] Especificidade do objeto



1. O objeto da contratação é simples e padronizado, com características bem definidas e facilmente compreendidas.

2. O serviço é comumente disponível no mercado, sem exigir estudos especializados.

Necessidade de instrumento contratual

1. A contratação é clara e não demanda estabelecimento de cláusulas extensas, podendo ser suprida via empenho

Complexidade da contratação

1. O processo de contratação não exige etapas complexas, como técnicas detalhadas ou avaliações complexas.

Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

1. Administração possui experiência positiva em contratações anteriores semelhantes, e possíveis riscos podem ser facilmente gerenciados.

---

**2ª Possibilidade (Não se aplica)**

**Nas contratações emergenciais:**

Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Nos casos de emergência ou de calamidade pública

Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

---

**3ª Possibilidade (Não se aplica)**

**Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:**

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas

As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 16/04/2024
---------------------------	-----------	---

Belém, 16 de abril de 2024.

**Jeferson Antônio Fernandes Bacelar**  
Responsável pela Formalização da Demanda  
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará

